
Presidente

INDICAÇÃO Nº 003/2021

SUELI SILVA SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, INDICAR a Vossa Excelência Antônio Waldez Góes da Silva, Governador do Estado do Amapá, que no uso de suas atribuições legais através da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres – SEPM e Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, para que estude a viabilidade técnica para a implantação de uma sala de acolhimento e atendimento a mulheres vítimas de violência, a ser instalada na Delegacia de Polícia deste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifique-se a presente propositura como forma de proporcionar um atendimento diferenciado as mulheres que chegam extremamente fragilizadas ou até mesmo agredidas, sabendo-se que a violência contra a mulher é, infelizmente, crescente em nosso país, até mesmo pelo seu avanço no mercado de trabalho e na luta por igualdade e direitos, indo de encontro a uma cultura que colocava a mulher como submissa e subserviente ao homem, que também é realidade no Amapá e no Porto Grande.

Assim, torna-se necessário a existência de um ambiente reservado, de modo a oferecer maior acolhimento e escuta, priorizando-se ainda a presença de efetivo feminino que proporcionará maior identificação e suporte emocional.

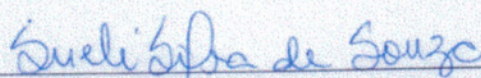
Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Protocolo nº 093 2021
Data: 08/03/2021
Hora de Entrada: 10:30
Espécie: Indicação Nº 003
Assinatura: 

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 08 de Março de 2021.

**SUELI SILVA SOUZA**

Partido PDT